

LEI MUNICIPAL Nº 523/2003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor REINALDO TIRLONI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 672.689,94 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
GABINETE PREFEITO	
02.001.04.122.0007.2002.3190110000 (013) - Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.001.04.122.0011.1003.3390470000 (020) - Obrigações Tributarias e Contributivas	18.000,00
03.001.04.122.0007.2003.3190110000 (023) - Vencimentos e Vantagens Fixas	52.000,00
03.001.04.122.0007.2003.3390300000 (026) - Material de Consumo	8.000,00
03.001.04.122.0007.2003.3390390000 (029) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.000,00
03.001.04.122.0007.2003.4490520000 (032) - Equipamento e Material Permanente	1.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
04.001.04.122.0015.2007.3190110000 (040) - Vencimentos e Vantagens Fixas	35.000,00
04.001.04.122.0015.2007.3390300000 (042) - Material de Consumo	9.000,00
04.001.04.122.0015.2007.3390390000 (044) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
04.001.26.452.0008.1010.4490520000 (065) - Equipamento e Material Permanente	7.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	
05.001.12.361.0016.2009.3190110000 (076) - Vencimentos e Vantagens Fixas	37.500,00
05.001.12.361.0016.2009.3390300000 (080) - Material de Consumo	7.189,94
05.001.12.361.0016.2009.3390390000 (082) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
05.002.12.361.0019.2015.3190110000 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas	122.500,00
05.002.12.361.0019.2016.3190110000 (105) - Vencimentos e Vantagens Fixas	33.000,00
05.002.12.361.0019.2016.3390300000 (111) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001.20.122.0007.2018.3190110000(130) - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.10.302.0009.2029.3190110000(155) - Vencimentos e Vantagens Fixas	91.000,00

07.002.10.302.0009.2029.3190140000(157) - Diárias	2.000,00
07.002.10.302.0009.2029.3390300000(158) - Material de Consumo	28.000,00
07.002.10.302.0009.2029.3390390000(160) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	94.000,00
07.002.10.302.0013.1019.3370410000(163) - Contribuições	14.500,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.08.122.0041.2025.3190110000(181) - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
08.003.08.243.0030.2026.3190140000(200) - Diárias	1.500,00
08.003.08.243.0030.2026.3390300000(201) - Material de Consumo	600,00
08.003.08.243.0030.2026.3390390000(203) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	900,00
TOTAL	672.689,94

Art. 2º - Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial das seguintes contas:

REDUÇÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	
01.001.01.031.0002.1001.4490520300 (003)	15.000,00
01.001.01.031.0006.2001.3190110000 (005)	25.000,00
01.001.01.031.0006.2001.3390300000 (008)	10.000,00
GABINETE PREFEITO	
02.001.04.122.0007.2002.3190140000 (014) - Diárias	3.000,00
02.001.04.122.0007.2002.3390360000 (016) - Serviços de Terceiros Pessoa Física	933,34
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.001.02.062.0007.1040.3370410000 (224) - Contribuições	2.000,00
03.001.04.123.0007.2003.3390300000 (033) - Material de Consumo	1.767,61
03.001.04.123.0007.2003.3390390000 (034) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.841,00
03.001.04.843.0004.2004.3290710000 (037) - Principal da Divida Contratual Resgatada	864,56
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
04.001.15.451.0015.1007.4490510000 (048) - Obras e Instalações	74.709,19
04.001.15.451.0016.1008.3390390000 (055) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	136,20
04.001.26.782.0014.2008.3390360000 (067) - Serviços de Terceiros Pessoa Física	918,20
04.001.26.782.0014.2008.3390390000 (069) - Obras e Instalações	20.327,10
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	
05.001.12.361.0008.1011.4490510000 (073) - Obras e Instalações	354.207,00
05.001.12.361.0008.1011.4490520000 (074) - Equipamento e Material Permanente	55,00
05.001.12.361.0016.2009.3190090000 (075) - Salário Família	2.000,00
05.001.12.361.0016.2009.3190130000 (077) - Obrigações Patronais	3.000,00
05.001.12.361.0019.2009.3190140000 (078) - Diárias	1.800,00
05.001.12.365.0019.2010.3190360000 (090) - Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.955,00
05.001.12.365.0019.2010.3190390000 (091) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	502,00

05.001.12.366.0021.2013.3390300000 (095) - Material de Consumo	1.000,00
05.001.12.366.0021.2013.3390390000 (097) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
05.001.12.392.0007.2012.3390360000 (099) - Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
05.001.12.392.0007.2012.3390390000 (100) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
05.002.12.361.0019.2016.3190130000 (106) - Obrigações Patronais	1.258,00
05.002.12.361.0019.2016.3190140000 (107) - Diárias	1.000,00
05.002.12.361.0019.2016.4490510000 (112) - Obras e Instalações	70.274,54
05.002.12.361.0019.2016.3390360000 (110) - Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
05.002.12.361.0019.2016.4490520000 (113) - Equipamento e Material Permanente	799,00
05.004.12.812.0007.2017.3390390000 (117) - outros serviços terceiros pessoa juridica	885,00
05.004.12.812.0007.2017.4490520000 (118) - Equipamento e Material Permanente	203,00
05.003.12.361.0020.2014.3390390000 (120) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5000,00
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001.20.122.0007.2018.3190140000(131) - Diárias	990,00
06.001.20.601.0007.2019.3390300000(137) - Material de Consumo	1.367,28
SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.10.122.0007.2020. 3390390000 (145) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	722,00
07.002.10.301.0009.2022. 3190110000 (146) - Vencimentos e Vantagens Fixas	336,22
07.002.10.301.0009.2022. 3390300000 (148) - Material de Consumo	4.261,72
07.002.10.301.0009.2022. 3390360000 (149) - Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.505,00
07.002.10.301.0009.2022. 3390390000 (150) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.354,00
07.002.10.302.0025.1018. 3390360000 (165) - Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.835,00
07.002.10.302.0025.1018. 3390390000 (166) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.520,00
07.002.10.302.0025.1018. 4490520000 (168) - Equipamento e Material Permanente	2.271,98
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.122.0007.2023.3190110000(169) - Vencimentos e Vantagens Fixas	5.900,00
08.001.08.122.0007.2023.3190140000(170) - Diárias	2.040,00
08.001.08.122.0007.2023.3390300000(171) – Material de Consumo	1.000,00
08.001.08.241.0007.2024.3390300000(176) – Material de Consumo	2.256,99
08.001.08.241.0007.2024.3390390000(177) – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.750,00
SUB. PREF. DE IPIRANGA DO NORTE	
09.001.04.122.0007.2028.3190140000(206) - Diarias	1.000,00
09.001.04.122.0007.2028.3339030000(207) – Material de Consumo	1.000,00
09.001.15.451.0015.1023.4490520000(211) – Equipamento e Material Permanente	5.044,01
SUB. PREF. DE ITANHANGÁ	
10.001.04.122.0007.2029.3190140000(214) - Diarias	1.000,00
10.001.04.122.0007.2029.3339030000(215) – Material de Consumo	3.600,00
10.001.04.122.0007.2029.3339039000(217) – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL	672.689,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, aos 04 dias do mês de novembro de 2003.

REINALDO TIRLONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

MARCOS CARDOSO ALVES
Gerente de Cidade